



LEI N.º 9.883, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Denomina "Espaço de Cultura, Humanidades e Futuros - EXPRESSA" o próprio público situado na Avenida União dos Ferroviários, 1.760 - Centro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado *Espaço de Cultura, Humanidades e Futuros – EXPRESSA* o próprio municipal localizado na Avenida União dos Ferroviários, nº 1760, no Bairro Centro, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

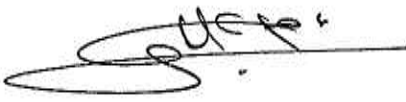
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

